



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 224 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ratifica a Resolução CONSEPE N° 221, de 11 de outubro de 2024, que autorizou afastamento de professora da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/11/2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.006935/2024-64

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE N° 221/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 11 de outubro de 2024, que autorizou o afastamento de Maria Helena Cortez de Melo Pires, professora do magistério superior, lotada no Curso de Ciências Econômicas, para, no período de 13 a 19 de outubro de 2024, participar da Missão Empresarial Xiamen e Cantão, China-2024, conforme processo acima mencionado.

**Vicente de Paula Censi Borges**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria